



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1303

29 de janeiro de 2021

## A PANDEMIA NÃO ACABOU

### Precisamos manter os cuidados



LAVE AS MÃOS COM  
ÁGUA E SABÃO  
OU USE ÁLCOOL 70%

PERMANEÇA EM CASA E QUANDO  
FOR NECESSÁRIO SAIR USE  
MÁSCARA E EVITE O  
CONTATO FÍSICO



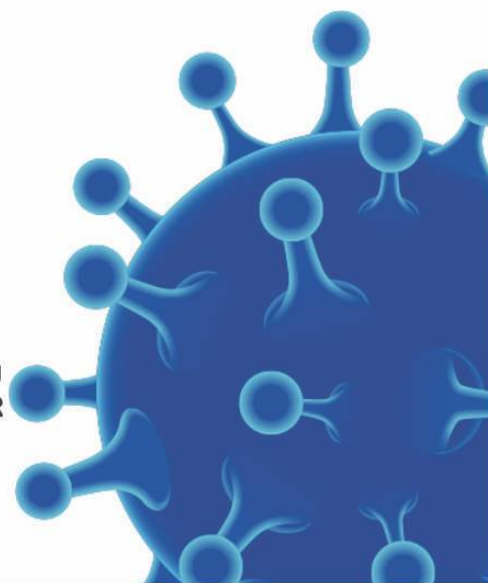
NÃO COMPARTILHE OBJETOS  
PESSOAIS E HIGIENIZE  
OBJETOS TOCADOS  
COM FREQUÊNCIA



MANTENHA DISTÂNCIA  
E EVITE AGLOMERAÇÃO



SE TIVER FEBRE, TOSSE OU  
DIFICULDADE EM RESPIRAR  
PROCURE A ASSISTÊNCIA  
MÉDICA E SIGA AS  
RECOMENDAÇÕES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2696 - ramal 5318

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Ena Cristina de Souza Jannuzzi**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**Antonio Carlos de Oliveira**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0857  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
adm@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
sme@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
servpublico@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-2891  
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0795  
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

#### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esporteelazervalenca@hotmail.com  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

#### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
sectur@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-3855  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

#### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-6414  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-  
Centro - Valença/RJ

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Marcelo Coelho Macedo**  
Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

**Victor Emanuel do Couto**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,  
676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

#### VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de  
18/11/2020 publicado no Boletim  
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

### UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ  
nº 190 de 28/12/2019 publicada no  
D.O.E. de 29.12.2020, pág. 09.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2014 RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Considerando o Processo Judicial 0006082-20.2018.8.19.0064, a Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado da entrega de documentos da candidata aprovada e classificada no Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2014, convocada em 04/01/2021 – Convocação nº 01/2021, conforme abaixo discriminado.

**Cargo: 010 – Auxiliar de Serviços Gerais**

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
14	63514-6	Sandra Maria De Souza	Apta

Valença, 26 de janeiro de 2021.

**Denise de Jesus Silva Souza**  
Secretária Municipal de Administração

#### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2014

#### RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DA CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Considerando o Processo Judicial 0006082-20.2018.8.19.0064, a Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado dos exames médicos admissionais da Convocação 01/2021 na forma do item 9.4.1 e 9.4.3 do Edital do Concurso Público Municipal 001/2014/PMV/RJ, conforme abaixo discriminado.

**Cargo: 010 – Auxiliar de Serviços Gerais**

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
14	63514-6	Sandra Maria De Souza	Apta

Valença, 29 de janeiro de 2021.

**Denise de Jesus Silva Souza**  
Secretária Municipal de Administração

#### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2014

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DA CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Considerando o Processo Judicial 0006082-20.2018.8.19.0064, a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010 e posteriores alterações e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas da prova objetiva, entrega de documentos e entrega de exames médico admissionais.

A candidata possuindo cargo público não acumulável, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverá apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar, Bairro: Centro – Valença/RJ, em 01 de fevereiro de 2021, às 12h.

**Cargo: 010 – Auxiliar de Serviços Gerais**

Class.	Inscrição	Candidato
14	63514-6	Sandra Maria De Souza

Valença, 29 de janeiro de 2021.

**Denise de Jesus Silva Souza**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA PMV, Nº.280, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 4º, trouxe a destituição de todos os servidores das Comissões Municipais da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**, na

**ATENÇÃO**  
**USO OBRIGATÓRIO  
DE MÁSCARA  
NA CIDADE DE VALENÇA**

(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)

**Se precisar sair, use máscara!**

Prefeitura de Valença





modalidade pregão eletrônico, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- **Aline de Oliveira**, matrícula nº. 211.360- **Pregoeira e Equipe de Apoio**;
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº.105.198- **Pregoeira e Equipe de Apoio**;
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 211.354- **Pregoeira e Equipe de Apoio**;
- **Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani**, matrícula nº. 211.349- **Pregoeira e Equipe de Apoio**;
- **Zilda Maria da Silva**, matrícula nº. 144.125- **Equipe de Apoio**;
- **Luiz Rogerio Soares de Souza**, matrícula nº 119.695- **Equipe de Apoio**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 285, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **BRUNO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 142.697, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Avaliação e Acompanhamento, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 287, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o art. 138 da Lei Complementar nº. 28/99 e;

**Considerando** os termos da Lei nº. 2.969, de 13 de Junho de 2017, que Institui Comissão Especial de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo e ainda, concede "JETON" por reunião, aos servidores integrantes da Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a partir desta data, a Comissão Especial de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, com a finalidade de coordenar e executar a análise e consolidação das leis municipais, adequando a realidade local e aos ditames legais vigentes, a ser composta pelos seguintes membros:

- Maria da Gloria Figueiredo;
- Jupira de Oliveira Ramos- **1ª Secretária**;
- Armando Pussente Filho; - **Presidente**
- José Ronaldo Reis Novaes; **Vice-Presidente**
- Sérgio Antônio Larcher Pinto;
- Záida Helena de Souza Glória;
- Wanderson Esteve Palmeira;
- Luciane de Mattos Santos
- Charles Pinto Coelho Duarte Damasceno
- Edson Pinto de Mattos;
- Márcio Cesar da Silva Costa
- Douglas de Mello Anthero
- Anna Maria Silva
- Mariana Lameira de Sousa Belém
- Marianne Elena da Silva
- Camila Matos Barreto
- Fernanda Nogueira de Almeida
- Pedro Henrique Paiva Santos
- Sueli Vasconcelos dos Reis
- Mariana Caulo Murat

**Art. 2º** - Aos integrantes da Comissão será pago mensalmente "JETON", pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pela Lei nº. 2.969/2017.

**Parágrafo único:** A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, nos termos do parágrafo 4º do art. 2º da Lei supra.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 003/SME/2021

Estabelece normas e procedimentos para o cumprimento do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Professora MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença e,

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

**Considerando** os termos da Lei 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Considerando** os termos do Decreto Nº 85, de 18 de junho de 2020 que institui o Plano de Ação Pedagógica e estabelece normas para realização de atividades não presenciais, em caráter excepcional, durante o período de interrupção das aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.

**Considerando** o disposto no Inciso III do Art. 12 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

**Considerando** o disposto no Inciso I do Art. 24 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar.

**Considerando** o disposto no Art. 3º, do Decreto Nº 03, de 19 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 para as Unidades Escolares de Ensino Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e de Educação de Jovens e Adultos, conforme anexos I e II desta Resolução, de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

**§ 1º** - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

**§ 2º** - Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos aos sábados através de atividades remotas.

**Art. 2º** - O cumprimento deste calendário escolar é de responsabilidade da direção das unidades escolares, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – Cabe à direção da unidade escolar assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2021 junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade e movimentação.

**Art. 3º** - Os dias de Conselhos de Classe e Reuniões Pedagógicas constituem-se em dias letivos, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizados em cinquenta por cento (50%) do horário de cada turno.

**Parágrafo Único** – As Reuniões Pedagógicas realizadas bimestralmente, deverão ser agendadas pela Direção da Unidade Escolar e comunicada previamente ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Valença.

**Art. 4º** - O ano letivo de 2021 **permanecerá em regime especial para o desenvolvimento das atividades não presenciais (atividades remotas) em todos os níveis e modalidades de ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19, até que outras providências sejam tomadas, respeitando às determinações das autoridades municipais.

**Art. 5º** - Qualquer alteração no calendário escolar homologado cabe à Secretaria Municipal de Educação pronunciamiento e divulgação.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 26 de janeiro de 2021.

**Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação

**Visite nosso site**  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



**CALENDÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / 2021**

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	12		
Fevereiro	Fer	Fer	AAL	OI	FP	S	D	→					S	D	R	F	R			S	D										23		
Março						S	D					S	D							S	D										19		
Abril		F	S	D					S	D						S	D			F											21		
Maio	F	D					S	D							S	D					S	D									21		
Junho			F		S	D					S	D							S	D											7/5		
Julho			S	D			CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D													22		
Agosto	D					S	D				S	D		S	F						S	D									19		
Setembro				S	D	R	F		S	D	R	F				F	S	D													17		
Outubro	S	D					S	D					S	D	F																19		
Novembro	R	F				S	D						S	D	F					F	D										16		
Dezembro				S	D						S	D						S	D	CC	CC	←									201		
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																	

**LEGENDA**

Fer
AAL
→
←
R
OI
F
CC
FP

- Férias
- Abertura do Ano Letivo
- Início Letivo (1º e 2º semestres)
- Termino Letivo (1º e 2º semestres)
- Recesso
- Organização Interna
- Feriado
- Conselho de Classe
- Formação Pedagógica

BIMESTRES		
	Início	Término
1º	08/02/2021	30/04/2021
2º	03/05/2021	09/07/2021
3º	26/07/2021	30/09/2021
4º	1º/10/2021	22/12/2021
Total de dias letivos		54
Total de dias letivos		49
Total de dias letivos		46
Total de dias letivos		52

CONSELHO DE CLASSE / 1/2 PERÍODO		
ED. INFANTIL	EN. FUND - 1º SEG	EN. FUND - 2º SEG
1º	28/04/2021	30/04/2021
2º	07/07/2021	08/07/2021
3º	27/09/2021	28/09/2021
4º	20/12/2021	22/12/2021

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ

Telefone: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866

Email: educacao@valenca.rj.gov.br





**CALENDÁRIO ESCOLAR - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) / 2021**

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	-		
Fevereiro	Fer	AAL	OI	F	S	D	↑						S	D	R	F	R			S	D					S	D				12		
Março							S	D					S	D						S	D					S	D				23		
Abril	F	S	D						S	D							S	D		F		F	S	D				CC			19		
Maiο	F	D					S	D								S	D			S	D							S	D		21		
Junho			F			S	D				S	D							S	D						S	D				21		
Julho			S	D		CC	←	x	x	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D	x	x	x	x	S	5		
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS (1º SEMESTRE)</b>																																	<b>101</b>
Julho	x	x	S	D	x	x	↑			S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D						7		
Agosto	D	↑					S	D						S	F					S	D						S	D			22		
Setembro			S	D	R	F				S	D						S	D						S	D			CC	F		19		
Outubro	S	D						S	D	R	F				F	S	D						S	D				F		S	D	17	
Novembro	R	F				S	D						S	D	F				F	D							S	D			19		
Dezembro				S	D						S	D						S	D	CC		←	R	R	R	F	D	R	R	R	16		
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS (2º SEMESTRE)</b>																																	<b>100</b>

**LEGENDA**

Fer	Férias
AAL	Abertura do Ano Letivo
↑	Início Letivo (1º e 2º semestres)
↓	Termino Letivo (1º e 2º semestres)
R	Recesso
OI	Organização Interna
F	Feriado
CC	Conselho de Classe
FP	Formação Pedagógica

SEMESTRE	BIM.	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE DIAS LETIVOS
1º	1º	10/02/2021	30/04/2021	54
	2º	03/05/2021	16/07/2021	47
2º	1º	02/08/2021	30/09/2021	48
	2º	01/10/2021	22/12/2021	52

CONSELHO DE CLASSE - 1/2 PERÍODO		
SEMESTRE	BIM.	I a IV fase / V a VIII fase
1º	1º	29/04/2021
	2º	06/07/2021
2º	1º	28/09/2021
	2º	20/12/2021

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ

Telefone: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866

Email: educacao@valenca.rj.gov.br